

INDICAÇÃO Nº 04/2023

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugere: QUE O MUNICÍPIO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, em virtude de ser um local onde todos possam se exercitar, cuidando da saúde e do seu bem estar físico, tendo um lugar onde possa se comunicar com as demais pessoas da comunidade.

Tendo muitos benefícios para sua saúde e fazendo com que as pessoas tenham um local onde possam se exercitar, pensando também nas pessoas que não tem condições de se locomover para o centro da cidade, podendo ajudar diretamente na comunicação com os demais moradores da comunidade onde podem se conhecer melhor, se distraírem e se divertirem.

Alguns dos benefícios das academias ao ar livre são o melhoramento do sono, melhorando o humor, as dores do corpo, com essas academias não estão presos em um horário específico podendo, ir no momento em que achar melhor, tendo um momento de lazer, com sua família praticando uma atividade que ajuda no bem estar e saúde da população.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 29 de maio de 2023

CAMILE WEIS REIS
Jovem vereadora